



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 182 DE 19 DE AGOSTO DE 2024

Concede férias ao servidor Jubar Leite da Silva.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011; e
- ✓ Considerando requerimento do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Jubar Leite da Silva**, 20 (vinte) dias de férias fracionadas, referente ao período aquisitivo de 25/08/2023 a 24/08/2024, sendo a fruição de 10 (dez) dias, inerentes a 1ª parcela, entre os dias 27/08/2024 e 05/09/2024.

Art. 2º Converter em pecúnia 1/3 (um terço) do período de férias, conforme solicitado pelo servidor, atendendo o disposto no art. 87 da Lei Complementar nº 140/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de agosto de 2024.

IAGO MELLA
Presidente

